CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 61/2023/DL

Itapoá/SC, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovado em 10 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 05/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 03 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 06/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 03 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 07/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 10 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 08/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 10 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 10/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 10 de abril de 2023;
- Emenda Legislativa n. 11/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2023, aprovada em 10 de abril de 2023.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador